PORTARIA Nº 504, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Designa servidores interinamente para responder por Função de Confiança.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48 e 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** os servidores abaixo relacionados, para responderem pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias dos atuais chefes:

Protocolo	Servidor chefe interino	Matrí.	Servidor chefe atual	Matrí.	Período	Responsabilidade	Atribuição
10669/2026	ALINE EMI TANIDA	44201	ERICA FOLLY ROSA DE MARCHI	43461	24 de junho a 08 de julho de 2026	Coordenador da Farmácia Municipal	FC-5
6344/2026	AMANDA MENEGUELLI DE CAMPOS	36731	MARLI APARECIDA CANOVAS RODRIGUES	31701	20 de julho a 03 de agosto de 2026	Supervisor de Áreas de Endemias	FC-7
10194/2026	ADRIANA FERNANDA DIONIZIO	51131	CARLA MACEDO GOMES ARMELIN	35471	06 a 20 de julho de 2026	Chefe da Divisão de Regulação e Agendamento	FC-4
6344/2026	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	36961	DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI	43951	06 a 20 de julho de 2026	Chefe da Divisão de Inspeção e Vigilância Sanitária	FC-4
10992/2026	ISIS DE CASTRO VALDRIGHI	51121	THAMINIE NOVELI ALVES	49931	22 de julho a 05 de agosto de 2026	Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Wilson Costa Funfas	FC-3
10993/2026	KAUANY LUZIA MATIELLO COSTA E SILVA	52841	THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE	43851	22 de julho a 05 de agosto de 2026	Coordenadora da Unidade Básica de Saúde José Silva Sá	FC-3

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6fb66d1a-10c4-44b6-aa53-d451f69af2c4

9729/2026	NATALIA ISABELE MACEDO LUCCHETTI	50041	EMANUELY NAYARA RODRIGUES SEMPREBON	41351	03 a 17 de julho de 2026	Chefe da Divisão de Fisioterapia	FC-4
10794/2026	ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	33151	ERICA CRISTINA MENDES DIAS	29791	13 a 27 de julho de 2026	Chefe de Serviços junto ao Centro de Atendimento Integrado à Saúde (CAIS)	FC-04

Art. 2º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora abaixo relacionada, para responder pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período em que a chefe atual estiver em substituição a outro servidor:

Protocolo	Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade	Atribuição
5395/2026	LETICIA NUNES MAIA MENDONÇA	50201	MONA LOPES MOZER	39681	15 a 29 de junho de 2026	Coordenador de Equipe de Enfermagem da UPA	FC-3

Art. 3º. Designar **interinamente e sem ônus** a servidora abaixo relacionada, para responder pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias da atual chefe:

Protocolo	Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade
5395/2026	MONA LOPES MOZER	39681	KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA	42281	15 a 29 de junho de 2026	Coordenadora Técnica do SAMU

Art. 4º. Os servidores designados para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, ficam os servidores responsáveis a assumirem as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 5º. Por sua vez, os servidores designados estão obrigados ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6fb66d1a-10c4-44b6-aa53-d451f69af2c4

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
09/07/2026 - 09:03
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de
Gestão de Pessoas

Assinado por:
José Maria Ferreira
09/07/2026 - 11:32
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6fb66d1a-10c4-44b6-aa53-d451f69af2c4